

PORTARIA Nº 3.622, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa as metas setoriais do Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual - PGDII 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.035546/2020-78, deliberado e aprovado na 22ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 1º a 4 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas setoriais do Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual - PGDII, ciclo 2021.

Parágrafo único. O ciclo referente ao PGDII terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os resultados das metas setoriais deverão ser aferidos pela Unidade Diretamente Vinculada à Diretoria Colegiada - UDVD responsável, conforme o Anexo desta Portaria, em até 25 (vinte e cinco) dias, contados do encerramento do ciclo avaliativo, e serão homologados pela Diretoria Colegiada.

Parágrafo único. Compete às unidades responsáveis pela aferição a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados, bem como as evidências que deram origem ao resultado.

Art. 3º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI promover a publicização das metas setoriais, bem como do resultado auferido, após a homologação da Diretoria Colegiada, conforme previsto no art. 8º da Portaria nº 2.589/SGP/SPI, de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

ANEXO À PORTARIA Nº 3.622, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**DETALHAMENTO DAS METAS SETORIAIS DO PGDII 2021.**

UDVD Responsável	Meta
ASCOM	Melhorar de 5% a 10% a percepção de imagem da ANAC aferida na pesquisa de opinião pública.
ASCOM	Instituir núcleo de inteligência de imagem, com apresentação de plano de ações trimestral contendo pelo menos uma ação estruturante para melhoria da imagem da ANAC.
ASCOM	Atender 100% das ações de comunicação previstas no Programa Voo Simples.
ASCOM	Revisar 100% do conteúdo do Portal da ANAC visando a sua otimização para o ambiente digital.
ASINT	Elaborar o Plano de Atuação Internacional Trienal (PAIT) da ANAC.
ASINT	Realizar ação de coordenação para 80% dos fóruns que compõem o Plano de Governança da Atuação Internacional da ANAC.
ASINT	Executar 80% do Plano de Representação Permanente da ANAC na OACI.
ASINT	Realizar ação de coordenação para 75% das reuniões de subgrupos do CAEP que contem com a participação da ANAC.
ASINT	Avaliar as submissões e apurar o resultado da Edição 2020 do projeto Aeródromos Sustentáveis.
ASJIN	Processar o mínimo de 700 processos/mês em qualquer fase.
ASJIN	Analisar, no mínimo, 80% dos processos com recursos admitidos a partir de 01/04/2021 até o final do ciclo.
ASJIN	Processar 100% do estoque de recursos administrativos de processos com recurso pendente de julgamento, sendo o estoque representado da seguinte forma: - recursos apresentados na vigência da Resolução nº 25, de 2008 (até 03/12/2018); e - recursos apresentados até 31/08/2020.
ASPAR	Elaborar, até segunda feira à tarde, a pauta das comissões permanentes, mistas e especiais, de ambas as Casas Legislativas, com ênfase naquelas onde constam temas de interesse da Agência.
ASPAR	Analisar e responder em até 5 (cinco) dias os pedidos de audiências feitos por parlamentares aos diretores e chefes de UDVD da Agência.
ASPAR	Receber as demandas oriundas dos Legislativos Federal, Estaduais e Municipais, encaminhando-as às áreas técnicas, em até 3 (três) dias do recebimento. Elaborar e enviar resposta tecnicamente fundamentada pelas áreas, aos demandantes, em até 3 (três) dias.

ASSOP	Elaborar proposta de estruturação de, pelo menos, dois Comitês Setoriais de Desempenho de Segurança Operacional.
ASSOP	Monitorar o desempenho de segurança operacional da aviação civil brasileira, incluindo eventuais impactos em decorrência da implementação do Programa Voo Simples.
ASSOP	Monitorar o desempenho da ANAC em relação requisitos estabelecidos pela OACI (Organização de Aviação Civil Internacional), dentro do Programa de Prontidão e PSSO (Plano de Supervisão da Segurança Operacional), com a realização de 6 auditorias internas.
ASSOP	Gerir o desenvolvimento de eventos e materiais ligados a Promoção de Segurança Operacional através da divulgação de, no mínimo, 38 materiais de promoção de segurança operacional (vídeos, Podcasts, artigos etc.) nos canais gerenciados pela ASSOP, durante o ano de 2021.
ASTECC	Publicar, em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento, e divulgar, no dia útil seguinte, os atos publicáveis de competência da ANAC.
ASTECC	Aprimorar o sistema de acompanhamento online de processos em tramitação na Diretoria Colegiada.
ASTECC	Realizar estudos para divulgação, em formato HTML, no portal da ANAC na internet dos atos publicados no Diário Oficial da União - DOU.
ASTECC	Modernizar o Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, de forma a aprimorar a sistemática de publicação dos atos internos da ANAC.
AUD	Realizar 100% das ações de auditoria previstas no PAINT/2021.
AUD	Manter o estoque de recomendações de auditoria interna, pendentes de conclusão, com até 10% de inobservância ou de atraso na conclusão.
AUD	Cumprir, no mínimo, 80% das capacitações planejadas.
AUD	Desenvolver 90% dos projetos planejados para o PAINT/2021.
AUD	Acompanhar 100% dos prazos de demandas do TCU e da CGU que passarem pela Auditoria Interna.
AUD	Manter o índice apurado pelas pesquisas de qualidade dos trabalhos de auditoria interna acima de 80%.
CRG	Atingir o tempo médio de tramitação de até 135 (cento e trinta e cinco) dias para os procedimentos preliminares concluídos no período.
CRG	Reduzir em pelo menos 60%, até 31/12/2021, o número de procedimentos administrativos disciplinares em andamento e instaurados até 31/12/2018.
CRG	Relatar, com até 1 (um) ano de tramitação, pelo menos 30% dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados a partir de 01/07/2020.
CRG	Dar encaminhamento às notícias de irregularidades recebidas no tempo médio de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do fato pela Corregedoria.
CRG	Adotar as providências administrativas pertinentes à instauração dos procedimentos administrativos disciplinares no tempo médio de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do Despacho Decisório do Corregedor.

GAB	Definir o design, funcionalidades e parâmetros de negócio necessários à estruturação do Sistema de Registro de Representação Institucional - SRPRI, para uso de todas as UDVD.
GAB	Encaminhar demandas institucionais em até 2 (dois) dias úteis.
GAB	Definir o design, funcionalidades e parâmetros de negócio necessários à estruturação do Sistema de Registro de Grupos de Trabalho, Comitês, Comissões e Congêneres - SRGT, para uso de todas as UDVD.
OUV	Aplicar a pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pelas Superintendências de Administração e Finanças e de Gestão de Pessoas – SAF e SGP – e a pesquisa de atendimento das manifestações do SGP Responde.
OUV	Estruturar modelo de interlocução da Ouvidoria com os conselhos de usuários.
OUV	Propor modelo para padronização do procedimento de classificação de documentos restritos e públicos de processos gerados por meio de denúncias contra regulados recebidas pela Agência, bem como do processo de comunicação com o denunciante, ou outros interessados, em ter conhecimento sobre o andamento das apurações e dos autos do processo.
SAF	Implementar o projeto de adequação da ANAC à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais até 31 de dezembro de 2021.
SAF	Implementar Sistema de Informações de Custos da ANAC até 31 dezembro de 2021.
SAF	Realizar 95% da execução do orçamento sobre o valor planejado.
SAF	Concluir 95% dos processos de restituição de TFAC dentro de 45 (quarenta e cinco) dias.
SAF	Executar 80% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.
SAF	Manter 95% dos contratos de natureza continuada.
SAR	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SAR	Reduzir o tempo máximo de resposta de processos de CST, em no mínimo 15% (de 110 para 93 dias), e o tempo médio para menos de 73% do tempo máximo, ou seja, inferior a 80 (oitenta) dias.
SAR	Reduzir para 13 (treze) dias a média móvel do tempo de abertura de processo de certificação inicial de aeronaves experimentais, racionalizando os processos de trabalho em vigor.
SAR	Revisar 100% dos documentos orientativos (IS, cartilha e site) relacionados à certificação de tipo.
SAR	Implementar, no mínimo, 50% das solicitações de serviços no Sistema de Registro Digital de Aeronaves (RABDigital)
SAR	Diminuir em 100% o passivo de Processos Administrativos Sancionadores.
SAR	Obter índice de satisfação de atendimento às manifestações externas superior a 4,0.
SAR	Cumprir no mínimo 70% das atividades de comunicação previstas no PCI 2021.

SAR	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.
SAR	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais previstas para o ciclo.
SAR	Revisar 30% dos procedimentos internos relacionados a certificação de tipo.
SAS	Revisar e implementar melhorias no processo de autorização para operar para empresas estrangeiras regulares e para empresas estrangeiras não regulares, com a publicação de norma de acesso ao mercado.
SAS	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SAS	Promover o uso eficiente da infraestrutura aeroportuária em aeroportos coordenados.
SAS	Acompanhar e publicar a malha aérea doméstica e internacional programada no Brasil.
SAS	Aprimorar a fiscalização das Condições Gerais de Transporte Aéreo e dos procedimentos de acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo.
SAS	Avaliar os instrumentos para análise de mercado de serviços aéreos e seus fluxos de publicação, buscando pontos de melhoria.
SAS	Ampliar a articulação e a interação institucional com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), as agências reguladoras e outras instituições responsáveis pela proteção e defesa do consumidor e pela regulação das relações de consumo.
SAS	Desenvolver e aprimorar mecanismos para o acesso à informação e à educação para o consumo transporte aéreo de passageiros.
SAS	Desenvolver e publicar normativo que estabelece calendário de divulgação dos dados de acompanhamento de serviços aéreos.
SAS	Desenvolver e aprimorar os mecanismos de incentivo à concorrência e à melhoria da qualidade dos serviços de transporte aéreo de passageiros.
SAS	Identificar ASAs com Países relevantes que ainda não tenham atualizada a cláusula de designação de empresas aéreas e iniciar negociações para esta atualização em 100% dos ASAs listados.
SAS	Identificar ASAs com países relevantes que já possuam a cláusula de designação atualizada e direitos de 5º liberdade para passageiros e iniciar a negociação da 7ª liberdade para carga em 100% dos ASAs listados.
SAS	Estruturar a fiscalização e monitoramento do reporte de dados de emissão de dióxido de carbono relativos ao transporte aéreo internacional (MRV).
SFI	Alcançar 90% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SFI	Tratar 95% das solicitações de AVANAC-N em até 24 horas.
SFI	Manter o acordado no PEMD GTAG/SFI nos termos da Portaria/ANAC 392/2019, excluindo o período de suspensão do PEMD devido a pandemia COVID19.
SFI	Realizar 95% das fiscalizações tipo Ação Fiscal.
SFI	Alcançar o índice de 95% de Produção de Conhecimento de Inteligência dentro do prazo estabelecido.
SFI	Realizar 95% do total de fiscalizações acordadas com as superintendências finalísticas.

SFI	Coordenar o SMA e implantar no sistema as funcionalidades necessárias para a emissão e controle de Providências Administrativas Acautelatórias.
SFI	Coordenar a Implantação do Sistema de Fiscalização Integrada.
SFI	Alcançar os seguintes prazos para conclusão de processos de apuração de denúncias de ilícitos na aviação na aviação civil, não ultrapassando 270 dias: MACA: média de 220 (duzentos e vinte) dias para conclusão; TACA: média de 140 (cento e quarenta) dias para conclusão; Demais processos: média de 90 dias para conclusão.
SFI	Responder 100% das demandas institucionais externas no prazo.
SFI	Atender as demandas SEAM nos prazos estipulados.
SFI	Implementar as trilhas de capacitação de Ação Fiscal e Inteligência.
SGP	Estabelecer o índice de satisfação dos serviços prestados pela SGP, buscando que todos os serviços estejam na faixa satisfatória.
SGP	Alocar progressivamente servidores em trilhas específicas de capacitação de forma a atingir 100% dos servidores até 2023. a. 2021 (27,7%) b. 2022 (27,5%) c. 2023 (23,6%)
SGP	Disponibilizar ferramentas informatizadas para suporte ao PGDII a. Novo sistema de avaliação de desempenho b. Sistema de acompanhamento dos PEMDs
SIA	Alcançar 80% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SIA	Realizar a revisão quadrimestral da Portaria nº 3.352/2018 com foco na redução dos prazos dos serviços, manutenção da adequação ao Decreto nº 10.178/2019 e Portaria ANAC nº. 2.310/20, ajustes em procedimentos e alinhamento com o portal de serviços "gov.br".
SIA	Realizar ações de vigilância continuada em no mínimo 75% dos aeródromos públicos
SIA	Cumprir em 100% dos casos os seguintes prazos para elaboração dos relatórios de inspeção e emissão das providências administrativas decorrentes na SIA (dias úteis): Inspeção de certificação: 9 Inspeção de vigilância de aeródromos certificados: 9 Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: abrangendo aeródromos de classe IB, II, III ou IV, ou a partir de 3 aeródromos IA: 7

	Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: até 2 aeródromos de classe IA: 5
	Inspeção de homologação de infraestrutura: 5
	Inspeção de acompanhamento de obra em aeródromo público: 5
	Auditoria AVSEC + inspeção/teste: 9
	Auditoria AVSEC sem acumulação: 8
	Inspeção/teste AVSEC acumulada com outra inspeção/teste: 7
	Inspeção/teste AVSEC sem acumulação: 6
SPI	Realizar, conjuntamente com as demais unidades, 2 avaliações de resultado regulatório com o objetivo de verificar os efeitos decorrentes das regulamentações da Agência sobre o setor e a sociedade.
SPI	Elevar o Índice de maturidade em qualidade regulatória da ANAC para 72.
SPI	Executar 33% da implementação do processo de gerenciamento de riscos dos processos organizacionais.
SPI	Implementar processo de revisão do Plano Estratégico.
SPI	Realizar o mapeamento inicial da maturidade em gestão de mudanças da Agência por meio da realização de um diagnóstico e da implementação de ao menos uma da ação identificada.
SPI	Realizar o acompanhamento do desempenho de 100% dos serviços constantes da Carta de Serviços.
SPI	Estruturar a carta de serviços internos da Agência.
SPI	Ampliar a cultura de integridade da Agência por meio da execução de 80% do Plano de Integridade.
SPL	Encaminhar 100% das propostas normativas previstas no primeiro ciclo do Programa Voo Simples sob responsabilidade da SPL (Ações 1.1; 1.4; 2.1 e 2.2) para deliberação da Diretoria.
SPL	Concluir a efetiva implementação do sistema descentralizado de aplicação de exames teóricos, garantindo o atendimento em 100% das localidades previstas.
SPL	Reduzir o tempo médio de resposta ao usuário para 7 (sete) dias em processos de concessão de licenças, habilitações e certificados e de emissão de CMA.
SPL	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.
SPO	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SPO	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais programadas.
SPO	Reduzir o tempo médio por iteração na análise de processos de certificação inicial 145 para 18 (dezoito) dias.

SPO	Reduzir para menos de 60 (sessenta) dias o lead time médio corrente do processo de inclusão de novo modelo de aeronave em EO de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135.
SPO	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.
SPO	Avaliar 15% do universo de PSAC previsto no PSSO 2020-2022 utilizando a Ferramenta de Avaliação do SGSO.
SPO	Obter índice de satisfação de atendimento às manifestações externas em 3,7.
SPO	Manter ao menos 89% de PQ do protocolo USOAP-CMA aplicadas à SPO respondidas como satisfatórias.
SPO	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais estabelecidos para o período.
SRA	Realizar cada etapa intermediária do processo de mediação dos conflitos relacionados à utilização de áreas e atividades operacionais (solicitação de esclarecimentos e informação das partes envolvidas) em prazo inferior a 2 (duas) semanas, em pelo menos 80% dos processos.
SRA	Reduzir o prazo médio de análise dos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro para, no máximo, 300 (trezentos) dias, contados da data em que forem protocolados.
SRA	Alcançar 100% de cumprimento de execução da Agenda Regulatória.
SRA	Cumprir os prazos de análise, conforme previsto no Contrato de Concessão, dos Planos de Transferência Operacional dos aeroportos da 6ª rodada de concessões.
SRA	Submeter à Diretoria Colegiada proposta de abertura de Consulta Pública de nova(s) concessão(ões) em até 20 (vinte) dias após o recebimento de versão final dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental.
SRA	Submeter ao controle do Tribunal de Contas da União, ainda em 2021, documentos jurídicos relacionados à sétima rodada de concessões e à relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.
SRA	Realizar os trabalhos necessários para a relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante referentes ao levantamento de bens e ao cálculo de indenização até dezembro.
SRA	Realizar fiscalização do adimplemento das obrigações contratuais de investimento cuja conclusão ocorra em 2021, em até 60 (sessenta) dias após a data de término da referida obrigação.
SRA	Cumprir fiscalização dos aspectos de qualidade de serviços dos aeroportos, incluindo coleta, aferição e resultados de IQS.
SRA	Analisar os anteprojetos relativos à Fase I-B dos aeroportos da 5ª rodada de concessões a serem encaminhado pelas Concessionárias, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da documentação completa.
SRA	Realizar verificação de atendimento do nível de serviço conforme plano de fiscalização elaborado pela GIOS.
SRA	Colocar em produção os Sistemas de Outorgas, de Informações Contábeis, de Controle de Bens Reversíveis e sistemas que substituirão

	as planilhas de informações das concessões listadas no Plano de Dados Internos até dezembro.
SRA	Praticar atos de gestão ordinária do contrato de concessão, especialmente relacionados à apresentação de aditivos, controle societário, seguros obrigatórios, garantia de execução contratual, em até 30 (trinta) dias.
SRA	Reduzir 33% do estoque de autos de infração da SRA em 2021, mantendo a idade média do estoque de, no máximo, 2 anos.
SRA	Manter o prazo de, no máximo, 6 (seis) dias, para respostas às manifestações dos usuários
SRA	Executar 100% das etapas de mapeamento de riscos dos processos organizacionais em 4 PNs.
SRA	Finalizar a revisão de todas as trilhas de capacitação da SRA
SRA	Oferecer subsídios à Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC em até 10 (dez) dias ou no prazo inferior, se estipulado.
SRA	Responder recomendações de parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC em até 07 (sete) dias.
STI	Entregar a resolução da situação problema identificada pelo Fale com a ANAC em até 10 (dez) dias.
STI	Alcançar 0,80 no Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI - TCU).
STI	Alcançar 6 bases de dados corporativas migradas e integradas.
STI	Concluir 20% do Plano de Dados Internos (PDI).
STI	Executar, em 2021, 60% dos projetos relacionados no PDTI 2020-2021.
STI	Implementar 80% das ações programadas para 2021 contidas no Plano de Dados Abertos.
STI	Manter todos os serviços de Tecnologia da Informação com resultados acima de 90% dos Acordos de Níveis de Serviço previamente estabelecidos.